

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. SECRETARIA REQUISITANTE

Departamento de Imprensa

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Adão Luiz de Oliveira, matrícula 16205, e-mail: [adao.oliveira@fraiburgo.sc.gov.br](mailto:adao.oliveira@fraiburgo.sc.gov.br)

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para renovação/aquisição de licenças do pacote Adobe Creative Cloud, em ambiente de assinatura, para atendimento das necessidades de criação, edição e finalização de materiais institucionais do Município de Fraiburgo, conforme especificações técnicas da Adobe, incluindo atualização e suporte durante a vigência.

Quantitativo pretendido:

03 (três) licenças para contratação imediata;

01 (uma) licença adicional para constar como reserva de preço/registro para contratação futura, caso haja ampliação de equipe e disponibilidade orçamentária.

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O pacote Adobe Creative Cloud reúne os aplicativos que o Município utiliza para produção de conteúdo institucional (ex.: Photoshop, Illustrator, InDesign, Premiere Pro), sendo hoje a solução de mercado mais difundida e compatível com o fluxo de trabalho do Departamento de Imprensa. Esses materiais são usados para divulgação das ações da Prefeitura, Fundações, Autarquia e Fundo Municipal de Saúde, em diferentes canais, exigindo padrão profissional de imagem e vídeo.

A manutenção das licenças ativas garante continuidade operacional, evita interrupção dos serviços de comunicação e permite que novos materiais sejam produzidos com qualidade e dentro dos prazos solicitados pelas secretarias. A contratação alinha-se aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei 14.133/2021, pois mantém uma solução já dominada pelos servidores, evitando gastos com migração e capacitação para outras plataformas.

### 5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação pretendida, espera-se garantir a continuidade e o aprimoramento dos serviços de comunicação institucional do Município, por meio da utilização de ferramentas profissionais que assegurem qualidade técnica e padronização visual às peças gráficas e audiovisuais produzidas. A disponibilidade das licenças Adobe Creative Cloud possibilitará o desenvolvimento de campanhas informativas, materiais educativos, publicações oficiais e conteúdos de divulgação com alto padrão estético, contribuindo para uma imagem mais moderna, acessível e coerente da Administração Pública perante a comunidade.





Além da melhoria da qualidade visual, a medida proporcionará maior eficiência operacional ao Departamento de Imprensa, reduzindo retrabalhos e prazos de execução, uma vez que a equipe já possui domínio sobre os softwares da suíte Adobe. A manutenção dessas licenças também representa investimento na continuidade das ações de transparência e comunicação pública, ampliando o alcance das informações oficiais e fortalecendo a relação entre o Poder Público e os cidadãos

## 6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Disponibilização: imediata

Fraiburgo, 06 de novembro de 2025.

**Adão Luiz de Oliveira**

Departamento de Imprensa

